

EDITAL Nº 7/2024 - DRG/PEP/IFSP, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA REINGRESSO NO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES DO IFSP PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2024 - CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

O *Campus* Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática (aprovada pela Resolução N.º 62/2018, de 07 de agosto de 2018), torna pública a oferta de vaga(s) destinada(s) aos estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados do curso Técnico em Edificações, na forma concomitante ou subsequente, de área afim da própria instituição de ensino, com reingresso para o primeiro semestre letivo de 2024.

1. DO REINGRESSO

1.1 O processo seletivo para reingresso está aberto a estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados do curso técnico em Edificações, do próprio IFSP - *Campus* Presidente Epitácio, entre os anos de 2015 a 2023, interessados em retornar ao seu curso de origem no *campus* Presidente Epitácio.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

2.1 As vagas oferecidas provêm das vagas remanescentes de ciclos de matrículas anteriores.

2.2 O total de vagas disponíveis até a data de publicação deste edital está descrito na tabela abaixo.

Curso	Período	Total de Vagas	Módulo / Semestre
Edificações (*)	Noturno	13	3º

(*) **Observação:** Caso surjam novas vagas, a Coordenadoria de Registros Acadêmicos as disponibilizará seguindo a ordem estabelecida neste edital, sendo aproveitadas as classificações aqui realizadas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição é de 08/02/2024 a 16/02/2024 na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do IFSP – *Campus* Presidente Epitácio, localizado na Rua José Ramos Júnior, nº 27-50 – Jardim Tropical, Presidente Epitácio/SP. O horário de atendimento está disponível na página <https://pep.ifsp.edu.br/index.php/registros-academicos>.

3.2 O candidato ou seu representante legal deve entregar o Formulário de Inscrição presente no Anexo I deste edital, devidamente preenchido e assinado, e **todos os documentos listados** abaixo. São requisitos:

- I. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- II. Cópia do CPF, desde que a numeração do CPF não conste na Cédula de Identidade;

III. Histórico Escolar do curso no Câmpus Presidente Epitácio;

3.3 Os documentos devem ser apresentados em cópia autenticada ou em cópia simples acompanhada do original para autenticação da secretaria.

3.4 As inscrições são gratuitas.

3.5 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e cópia dos documentos requeridos.

3.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 O formulário de inscrição acompanhado dos documentos solicitados, serão analisados pela Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos de cada curso.

4.2 Será usado como critério de classificação dos candidatos a maior carga horária já concluída;

4.3 Caso haja empate na classificação, será utilizado como critério de desempate o candidato que tiver a maior idade.

5. DOS RESULTADOS

5.1 A **classificação geral dos candidatos aprovados** será publicada dia **19/02/2024**, no sítio eletrônico (<http://pep.ifsp.edu.br>), na página deste Edital.

5.2 Não serão fornecidos/enviados resultados pelos Correios ou via telefone/FAX/e-mail.

5.3 O preenchimento das vagas oferecidas será feito pelos candidatos não eliminados em ordem decrescente da nota obtida na prova, até o limite das vagas fixadas.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 **As matrículas dos ingressantes por reingresso será realizada nos dias 19/02/2024 a 21/02/2024**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA). A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por meio de um representante com a posse de uma procuração com firma reconhecida em cartório.

6.2 Para a realização da matrícula o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência e digitalização da CRA, dos seguintes documentos:

I. Uma foto 3x4, recente e sem data, com o nome completo no verso;

II. Cédula de Identidade;

III. CPF, desde que a numeração do CPF não conste na Cédula de Identidade;

IV. Certidão de Regularidade do CPF expedida pela Receita Federal (obtida pelo endereço eletrônico: <http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp>);

V. Título de Eleitor;

VI. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou comprovante de votação da última eleição;

VII. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);

VIII. Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração de conclusão; **ou** ainda

Declaração de Matrícula no 2º ano do Ensino Médio;

IX. Comprovante de residência.

6.3 Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

6.4 A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal na data e horário estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

6.5 No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida e documento de identificação.

7. DO CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
08/02/2024 a 16/02/2024	Período de inscrições
19/02/2024	Resultado da Classificação dos Candidatos/ Convocação para Matrícula
19 a 21/02/2024	Matrícula dos ingressantes por reingresso

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Será permitida apenas uma única inscrição por candidato.

8.2 O candidato poderá ingressar apenas uma única vez por reingresso.

8.3 Não serão aceitos documentos enviados por correio, FAX, e-mail ou outro meio eletrônico.

8.4 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria Geral do *Campus* Presidente Epitácio.

Presidente Epitácio, 08 de fevereiro de 2024.

Alexandre Ataíde Carniato

Diretor Geral

Campus Presidente Epitácio

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 08/02/2024 12:27:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 693224

Código de Autenticação: 816e0bc044



Rua José Ramos Júnior, 27-50, Jardim Tropical, PRESIDENTE EPITÁCIO / SP, CEP 19470-000